



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 801, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA, protocolado sob o nº 1944/2014, datada em 06/08/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal Sr.^a **MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 960.221.914-91, ocupante do cargo de Agente Público Educacional 1 - Professora, 15 (quinze) dias de licença médica, a contar de 05/08/2014 à 19/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 15 de agosto de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita